



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

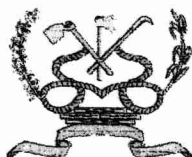
Lei Ordinária Nº 540/2004

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 29/03/2004

Sanção: 29/03/2004



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 540/2004

Em, 29 de Março de 2.004.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º - O Poder Executivo abre crédito adicional especial no valor de **R\$ 67.600,00** (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), conforme abaixo especificado.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 – Secretaria Municipal de Saúde

03 – Convênio FNS

10 – Saúde

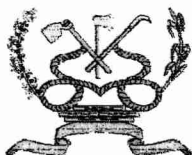
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1039 – Convênio da Saúde

1012 – Convênio FNS

06.003.10.302.1039.1012 – Convênio FNS

4490.52.00 – Material Permanente..... R\$ 64.220,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULAÇÃO

06.002.10.301.1023.2027 – Implantação de Ações da Saúde da Família do Município.

33903000 – Material de Consumo.....R\$ 3.380,00

SUPLEMENTAÇÃO

06.003.10302.1039.10.12 – Convênio FNS

4490.52.00 – Material Permanente.....R\$ 3.380,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal – 29 de Março de 2.004

APROVADO

EM 29 / 03 / 2004

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 02 / 04 / 04

Renti Agostini
Prefeito Municipal